



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 16/2018 de 11 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento da Resolução 10/2018 sobre o pagamento com recursos do FIA de Lanche para a Conferência Lúdica do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO que a Conferência Lúdica do CMDCA não acontecerá da data prevista.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, Ata nº 366.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a Resolução 10/2018 que dispõe sobre a aprovação do pagamento com recursos do FIA de lanche para a realização da Conferência Lúdica do CMDCA a realizar-se no dia 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 11 de setembro de 2018.


TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente